



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

---

## **DECRETO 3786/2019**

Dispõe sobre a prorrogação dos Concursos Públicos que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João Batista, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo artigo 67, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município, decreta:

**Art. 1º** Ficam prorrogados pelo prazo de 02 anos os seguintes Concursos Públicos:

- I – Concurso Público 001/2017;
- II – Concurso Público 002/2017;
- III – Concurso Público 003/2017;
- IV – Concurso Público 004/2017;
- V – Concurso Público 005/2017; e
- VI – Concurso Público 006/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista, 07 de novembro de 2019.

**Daniel Netto Cândido**  
**Prefeito Municipal**